RECEBEMOS

São Carlos, 29,03,22 16:054





São Carlos, 28 de março de 2022.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 PROCESSO Nº 2371/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AGREGADO RECICLADO MISTO (ARM) PARA UTILIZAÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações deste instrumento convocatório e seus anexos.

A empresa AMX AMBIENTAL – OBRAS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI.-EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 14.345.566/0001-60 e Inscrição Estadual n.º 637.169.468-18, situada a Avenida Ayrton Salvador Leopoldino Junior, nº 871 – Ch. das Flores, São Carlos, Estado de São Paulo, e-mail: amx@amxambiental.com.br, fone (16) 3368-4681, neste ato representada pelo seu Proprietário, o SR. GUSTAVO DE AZEVEDO, inscrito no CPF/MF n.º 282.974.628-70 e portador do RG nº 28.838.522-6, vem pela presente, tempestivamente apresentar seu

RECURSO ADMINISTRATIVO

Frente a decisão aguerrida em Ata de Sessão de Julgamento data de 23 de março do corrente ano, visto que não concordamos com a decisão ora apresentada. Conforme consta nesse documento, a empresa AMX AMBIENTAL foi **julgada vencedora** do Lote nº 01 e ainda, foi considerada <u>desclassificada</u> para o Lote nº 02, sendo que ambos têm o mesmo objeto e características, a diferença vem que o primeiro foi ampla concorrência e o segundo exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Apesar de não termos encontrado o motivo da nossa DESLCASSIFICAÇÃO, uma vez que a redação da ata apenas consta "<u>não atende as especificações</u>", ou seja, não está claro se esta especificação seria em relação a qualidade do material, tipo de material, quantidade de material, etc.

Entretanto, como é mencionado o item 9.5.1 nesta Ata, entendemos que essa inabilitação deve ser em decorrência aos atestados apresentados pela empresa AMX. Caso seja realmente seja isso, passamos a destacar os atestados apresentados na participação do certame:

Atestado 01 - Prefeitura Municipal de Analândia

Quantidade: 646 m3

D

(16) 3368.4681
amx@amxambiental.com.br
Av. Ayrton Salvador Leopoldino Jr,
871, Chácara das Flores
CEP 13570-829 - São Carlos - SP



Quantidade: 3.000 m³

Atestado 03 – Prefeitura Municipal de Analândia

Quantidade: 511,5 m3

• Atestado 04 - Prefeitura Municipal de São Carlos

Quantidade: 34.660,34 m³

Atestado 05 - SAAE São Carlos

Quantidade: 6.715,29 m³

Atestado 06 – Acervo / CAT Conselho Federal Técnicos Industriais (Lei Federal nº

13639/2018)

Quantidade: 20.000 m3

Atestado 07 - Acervo / CAT Conselho Regional de Engenharia (Lei Federal nº 1025/2009)

Quantidade: 7.435 m3

Posto isto, foram apresentados 07 (sete) atestados de capacidade técnica e fornecimento dos materiais similares e com a somatória dos mesmos equivale a quantidade de 72.971,13 m³.

Considerando a somatória de ambo os Lotes nº 1 e nº 2, a quantidade total de material a ser fornecida é de 120.000 m³. E ainda, conforme prevê o instrumento convocatório em seu subitem 9.5.1 a empresa participante deverá apresentar atestados cuja somatória de ao menos 50% deste montante (60.000 m³).

Assim vimos pelo presente solicitar reanalise dos atestados apresentados a fim de que sejam verificadas as informações aqui esclarecidas, e ainda, que seja dado **DEFERIMENTO** ao pedido de **CLASSIFICAÇÃO** do **Lote nº 02**, dando como vencedora a empresa **AMX Ambiental** uma vez que atendemos perfeitamente todos os requisitos de habilitação e ainda, os quantitativos necessários.

Caso não seja provido o recurso ora apresentado, que seja o processo tramitado a Unidade Superior para suas conclusões e decisões, conforme faculta a legislação pertinente.

Att.

AMX AMBIENTAL

Gustavo de Azevedo

(16) 3368.4681

amx@amxambiental.com.br